

O TRABALHO INTERDISCIPLINAR: serviço social, psicologia e psicopedagogia na unidade escolar

The interdisciplinary work: social services, psychology and psychopedagogy in the school unit

Neusa Mendonça Franzmann¹

Joelma Crista Sandri Bonetti¹

RESUMO: O objetivo deste artigo é realizar uma reflexão sobre o trabalho interdisciplinar na Educação Infantil. Esse trabalho envolve os profissionais: psicólogo e psicopedagogo, desenvolvendo estratégias para o enfrentamento de situações cotidianas no ambiente escolar, tais como ausências injustificadas dos alunos, fragilidade nos vínculos familiares, indisciplina, entre outros. A partir da identificação das demandas desenvolvem-se estratégias de intervenção, sendo elas setorializadas ou agrupadas por área de interesse, bem como realizadas de maneira direta e indireta, com a participação da comunidade escolar, em ações isoladas e coletivas. Utilizou-se como metodologia a revisão bibliográfica e posterior análise efetiva das ações que ocorrem no âmbito educacional. Nesta perspectiva, procurou-se refletir sobre as principais contribuições das três áreas elencadas nesse artigo, para que a escola consiga de fato ser pedagógica, e não ter a responsabilidade única de educar, pois essa atribuição é de corresponsabilidade com a família, mas vem sendo direcionada apenas para as unidades educacionais, diminuindo a responsabilidade dos pais. A escola deve exercer de fato sua função social, como o incentivo, a aquisição e a ampliação de conhecimento e o desenvolvimento de valores e condutas éticas para a formação de cidadão consciente.

Palavras-chaves: Educação. Interdisciplinaridade. Estratégia. Conhecimento.

Abstract: The purpose of this article is a reflection on interdisciplinary work in early childhood education, this work involves professionals: psychologist and educational psychologist, developing strategies for coping with everyday situations in the school environment, such as unexcused absences of students, weak family ties, discipline among others. From the building of the demands we develop intervention strategies which they setorializadas or grouped by area of interest, and held directly and indirectly with the participation of the school community with individual and collective actions. It was used as methodology the literature and subsequent review analysis of the effective actions that occur in the educational field, in this perspective, we tried to reflect on the main contributions of the three areas listed in this article, so that the school can actually be educational, not have the sole responsibility to educate, because this award is co-responsibility with the family, but has been directed only to the educational units, diminishing the responsibility of parents. The school must indeed to exercise their social function, such as encouraging the acquisition and expansion of knowledge and the development of values and ethical conduct for the formation of conscious citizen

Keywords: Education. Interdisciplinarity. Strategy. Knowledge.

Introdução

O acesso à educação é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, é através dela que um país pode melhorar a qualidade de vida de sua população. Neste sentido, é interessante destacar que os processos educacionais no Brasil seguem parâmetros em que a escola é compreendida como um espaço institucional e legítimo, de promoção da educação, conforme a Lei de Diretrizes de Bases – LDB (1996), a qual estabelece em seu artigo 1º que: a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996, s. p.).

¹ Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. Rodovia BR 470 - Km 71. n.º 1.040. Bairro Benedito. Caixa Postal 191. CEP 89130-000 - Indaial/SC. Fone (47) 3281-9000 - Fax (47) 3281-9090. Site: www.uniasselvi.com.br.

Nesse sentido, a escola deve ser entendida como um ambiente educacional que priorize a formação dos sujeitos e de sua cidadania, conscientizando-os acerca de seus direitos e deveres enquanto cidadãos. A partir das dificuldades apresentadas na escola, surge a necessidade de intervenção multidisciplinar, em que o assistente social, o psicólogo e o psicopedagogo têm o desafio de tentar redirecionar os alunos, os familiares e os profissionais quanto à necessidade de mediar ações de valorização e promoção do sujeito durante sua formação.

Este artigo tende a contribuir no desenvolvimento teórico e metodológico da educação enquanto direito social já preconizado na Constituição Federal de 1988, reforçado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), destacando a necessidade de ações que possibilitem a inclusão, a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos, contribuindo, assim, na construção de uma educação de qualidade que favoreça o exercício pleno da cidadania, atuando nos diversos setores do processo de ensino-aprendizagem.

Para contemplar o tema proposto, pretende-se discorrer sobre o trabalho interdisciplinar do assistente social, do psicólogo e do psicopedagogo, enquanto profissionais que desenvolvem estratégias que tornem os sujeitos autores e atores de suas próprias histórias.

A educação e o desafio profissional

O grande desafio profissional na educação da contemporaneidade passa pelo processo de conscientização, buscando a transformação de uma escola tradicionalista para uma nova modalidade, mais reflexiva e construtiva, fazendo com que os sujeitos tornem-se atuantes na construção do conhecimento, fortalecendo os conhecimentos a partir da criticidade e dos embasamentos técnicos. Nessa modalidade, todos os envolvidos, gestores, professores, pais, alunos e comunidade, fazem parte do processo, sendo assim corresponsáveis pelo movimento educacional da sua escola, cidade, estado e país.

Portanto, “processos de formação e de socialização são processos de aprendizagem que dependem de pessoas” (HABERMAS, 1990, p. 102). Esse processo pode ser melhor identificado com o fim do período militar, quando houve um processo de mudança no país, consequência dos movimentos sociais que também se fortaleceram.

Entretanto, as mudanças efetivas só aconteceram com a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando se iniciou uma nova era com o processo de concretização dos direitos sociais do Artigo 6º da Constituição Federal (1988). São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a maternidade e a infância, além da assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Por essa razão, o artigo 205 da CF de 1988 foi regulamentado através do processo de transição democrática dentro do âmbito educacional, com o objetivo de apresentar a conquista do direito social para a sociedade civil, principalmente para os que até então não tinham acesso à educação, sendo que o Estado deve se corresponsabilizar na garantia do direito à educação para todos.

A educação é considerada como um direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A partir disso, na década de 90, com o movimento da Declaração de Salamanca² e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, surge a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394,

² Declaração de Salamanca (trata de princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Resultado de uma conferência mundial sobre necessidades educacionais especiais realizada entre 7 e 10 de junho de 1994 na cidade de Salamanca, Espanha).

de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de regulamentar a escola pública. Fortalecido pela LDB/1996, que apresenta uma proposta de transformação do ensino público, tanto o ensino público como o sistema escolar estão interligados ao sistema econômico e político do país.

A educação para a cidadania deve ser uma educação contextualizada, global, multidimensional e complexa (MORIN, 2003). Desta forma, o indivíduo deve também ser visto como um ser global, parte de uma família e inserido na comunidade.

Nesse sentido, o processo de trabalho do profissional de Serviço Social também contribui na área da educação, pois terá como meio uma reflexão acerca das teorias sociológicas e filosóficas destacadas anteriormente, pois sua linha de atuação dependerá da corrente em que o profissional embasará sua intervenção profissional, em consonância com os demais profissionais da área de pedagogia e psicologia, concretizando assim da melhor forma possível o processo de ensino-aprendizagem nas instituições escolares.

A interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem

Na contemporaneidade, os profissionais tendem a desenvolver novas estratégias de atuação frente às demandas impostas pela sociedade. Nesse sentido, surge a interdisciplinaridade, com a ideia de transformação do conhecimento, a partir de uma mudança de atitude integral da pessoa. A interdisciplinaridade visa a garantir a construção de um conhecimento, rompendo com os limites das disciplinas e o isolamento profissional e ampliando as possibilidades de maneira globalizante.

A interdisciplinaridade indica um amadurecimento entre as áreas acerca de cada profissão, que pode atingir seus objetivos no processo do diálogo entre os atores envolvidos no universo escolar. Isto favorece a expansão e a capacidade de flexibilização acerca do trabalho da dimensão do conhecimento com foco no saber, instigando a postura do profissional e permitindo que este transite nos espaços de pluralidade, possibilitando de forma construtiva o desenvolvimento do aprendizado.

Conforme descrito anteriormente, as profissões precisam se adaptar às novas configurações, a fim de desenvolver estratégias coletivas de atendimento. Nesse sentido, o Projeto de Lei n. 837, de 5 de julho de 2005, dispõe sobre a inclusão gradativa dos profissionais de Serviço Social e Psicologia nas escolas públicas, reconhecendo assim a importância da atuação desses profissionais e sua contribuição para o contexto educacional. Desta forma, destaca-se que a última versão do PL quer assistentes sociais e psicólogos nas escolas. Os artigos 1º e 2º do PL (BRASIL, 2003, s. p.) dizem:

Art. 1º O poder público deverá assegurar atendimento por psicólogos e assistentes sociais a alunos das escolas públicas de educação básica que dele necessitarem.

§ 1º O atendimento previsto no caput deste artigo será prestado por psicólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e por assistentes sociais vinculados aos serviços públicos de assistência social.

§ 2º Os sistemas de ensino, em articulação com os sistemas públicos de saúde e assistência social, deverão prever a atuação de psicólogos e assistentes sociais nos estabelecimentos públicos de educação básica ou o atendimento preferencial nos serviços de saúde e assistência social a alunos das escolas públicas de educação básica, fixando em qualquer caso número de vezes por semana e horários mínimos para esse atendimento.

Segundo Morin (2003), a contribuição da educação no processo da cidadania do indivíduo pode ser contextualizada de forma global, com várias dimensões de forma complexa.

Sendo assim, o indivíduo passará a ser visto como um ser pleno, inserido no contexto de família e comunidade.

A possível inserção do assistente social como profissional da educação possibilitará que a escola exerça sua função social dentro do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O exercício profissional na dimensão da concretização dos direitos

Para identificar a relação entre o Serviço Social e a educação, utilizou-se como parâmetro o que preconizam as legislações sociais vigentes, tais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (1993) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que norteiam a educação como um direito social, de qualidade, devendo ser garantido pelo Estado para toda a sociedade.

Conforme Piana (2009), mesmo com as tentativas de readequação da política educacional, elas permanecem sendo políticas enfraquecidas, e os serviços são insuficientes, não garantindo os direitos previstos na legislação. Esse processo é visto como que “a educação sempre esteve a serviço de um modelo econômico de natureza concentradora de rendas e socialmente excludente”, passando a ser cada vez mais desvalorizada na concepção de direito social universal, e passa a ser mais contemplada na lógica de mercantilização (PIANA, 2009, p. 67).

Uma vez que a educação é declarada como direito humano prioritário, ela reflete as influências da nova política de emprego da contemporaneidade, perpassando a relação entre público e privado. Neste sentido, o mercado de trabalho tende a impor seus interesses sobre a qualidade e efetivação do ensino, desafiando a conquista da cidadania.

Destaca-se que o interesse dessa política se consolida nos fatores políticos e econômicos, de forma descontinuada nas três esferas de governo, almejando o interesse do mercado. Hannah Arendt (1972) destaca que a instituição escolar é considerada responsável por inserir nas novas gerações as culturas que são historicamente construídas em sociedade. Desta forma, a escola dispõe o caminho do desenvolvimento, dos valores sociais, dos alunos e familiares, objetivando sua autonomia.

O trabalho interdisciplinar contribuirá para um diagnóstico familiar que possibilitará a aproximação entre o cotidiano familiar e a escola. Portanto, o Serviço Social é inserido no contexto escolar com o objetivo de desenvolver ações na inclusão social, na construção da cidadania e autonomia dos sujeitos, almejando uma educação consciente e oportunizando ao sujeito ser protagonista de sua própria história.

O Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações interpessoais e grupais. Assim, a intervenção do assistente social é uma atividade veiculadora de informações, trabalhando em consciências, com a linguagem que é a relação social. Nesse item, percebemos a importância para o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar na educação, que possibilita a articulação e a operacionalização entre as equipes que buscam estratégias para intervir na realidade (MARTINELLI, 1998).

Identifica-se que a escola apresenta contradições que se revelam através das expressões da questão social. Diante desta constatação, percebe-se que o fator social interfere de maneira significativa na qualidade do processo de ensino-aprendizagem do aluno na instituição escolar.

Assim, a contribuição do conhecimento profissional do Serviço Social com relação às questões sociais, com os demais profissionais, como o psicólogo e o psicopedagogo, perpassa por importante contribuição na qualificação do ensino-aprendizagem.

Outra estratégia indispensável a compor o processo de trabalho do assistente social na educação consiste na articulação com a rede social. O conhecimento acerca dos recursos existentes e da realidade da região em que se situa a escola se constitui numa ação basilar do trabalho profissional nesse espaço, com vistas ao levantamento de alternativas para atendimento às necessidades sociais de alunos e suas famílias, bem como para inserção nas construções coletivas de fomento às políticas públicas e sociais da região. Desse modo, o assistente social acaba também por favorecer a aproximação da escola com a comunidade, tornando-a mais presente e participativa no meio social em que atua (GOMES, 2010, p. 16).

No contexto escolar surgem as expressões da questão social que demandam um conjunto de ações que requerem a atenção do assistente social na resolutividade de estratégias para garantir o sucesso da permanência das crianças e adolescentes na instituição de ensino, buscando fortalecer a relação do tripé: família-escola-comunidade.

É de extrema importância que o profissional do Serviço Social, inserido na escola, saiba trabalhar com programas visando à prevenção e não despender o seu tempo meramente com a efervescência dos problemas sociais. Na escola, o assistente social deve ser o profissional que precisa se preocupar em promover o encontro da educação com a realidade social do aluno, da família e da comunidade, na qual ele esteja inserido. [...] Acredita-se que uma das maiores contribuições que o Serviço Social pode fazer na área educacional é a aproximação da família no contexto escolar. É intervindo na família, através de ações ou de trabalhos de grupo com os pais, que se mostra a importância da relação escola-aluno-família. O assistente social poderá diagnosticar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam a problemática social no campo educacional e, conseqüentemente, trabalhar com um método preventivo destes, no intuito de evitar que o ciclo se repita novamente” (SANTOS, 2012, p. 125).

Identifica-se que no espaço escolar apresentam-se outras demandas importantes em que se faz necessária a atenção da equipe multidisciplinar no processo de inclusão da pessoa com deficiência, pois a realidade da segregação ainda está presente no contexto escolar, violando assim o direito de uma educação universal.

Nesse sentido, Piana (2009, p. 166) nos diz que “o conhecimento interdisciplinar deve ser construído reciprocamente e por meio de comunicação e de contribuição de cada ciência, não havendo sobreposição de nenhuma delas, mas preservando a integralidade de seus métodos e de seus conceitos”.

A partir dessa reflexão, acredita-se que uma intervenção positiva desponte o grande desafio para o processo de desenvolvimento de toda a ação interdisciplinar para a superação das fragilidades.

O assistente social na educação brasileira

Ao refletir sobre a inserção do Serviço Social na educação, faz-se necessário contextualizar sua trajetória. A presença do Serviço Social se configura em 1906, nos Estados Unidos, quando se iniciam os centros sociais que trabalhavam com as escolas de bairro para verificar os motivos da não frequência e da evasão escolar (PIANA, 2009).

Na América Latina, o trabalho desenvolveu-se com o objetivo de atender individualmente, buscando firmar uma relação entre a escola e a comunidade, com o apoio e fortalecimento das famílias dos alunos. No Brasil, especificamente nos estados de Pernambuco e Rio Grande

do Sul, ocorreram as primeiras atuações do profissional do Serviço Social na educação, sendo voltadas na identificação de questões que vinham a comprometer o desempenho em casos considerados anormais, com modo corretivo e investigativo (PIANA, 2009). Para o Serviço Social, essa expansão abre um novo campo de discussão para a ação profissional.

[...] o Serviço Social adquire um novo estatuto a partir da posição do novo paradigma. É justamente através dessa apropriação que as ações profissionais encontram um novo espaço para a discussão. [...] construir essa nova posição do Serviço Social impõe colocá-lo no âmbito da discussão interdisciplinar etc. (NOGUEIRA; MIOTO, 2006, p. 25).

Ainda nessa linha, Amaro (2011), até meados da década de 1970, afirma que o Serviço Social desenvolvia um trabalho subordinado à ordem social vigente, cuja “intervenção no espaço educacional seguia a lógica desenvolvimentista, voltada à preparação social dos indivíduos, a fim de torná-los, segundo suas aptidões, cidadãos produtivos e úteis ao capital” (AMARO, 2011, p. 19).

Somente com o rompimento do conservadorismo na década de 80 é que o Serviço Social apresentou uma nova concepção capaz de dar respostas às expressões da questão social e construir novas propostas para a efetivação de uma educação de qualidade numa concepção crítica dialética.

Pensar a dimensão pedagógica e educativa do Serviço Social é remeter-se a um trabalho desenvolvido pelos profissionais na perspectiva de desvelar a realidade produtora e reprodutora de desigualdades, visando à autonomia, à participação e à emancipação dos indivíduos sociais. Traçar um perfil profissional educativo representa a profissão, a construção de meios para a superação da condição de opressão e de dominação das classes oprimidas e dominadas (PIANA, 2009, p. 142).

Partindo deste pressuposto, entende-se que o Serviço Social passa a dar maior importância na conjuntura do espaço escolar, incorporado aos aspectos econômico, político e cultural, focando o contexto escolar e a realidade social dos alunos. Aponta uma concepção crítica dialética aliada a uma formação ética do Serviço Social, que perpassa para a concretização dos direitos sociais em uma educação de qualidade para todos.

Serviço social e a escola: interação possível e construtiva

O assistente social é um profissional que histórica e socialmente atua nas diversas mazelas da questão social, por meio da ampliação e da concretização da cidadania, fazendo com que os sujeitos desenvolvam sua autonomia enquanto sujeitos de direito de sua própria história.

A intervenção do assistente social está pautada no Código de Ética da profissão (1993), e em consonância com o que preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2005), na Política Nacional da Assistência Social – PNAS (2004), que tem como princípio a universalidade, a integralidade, a equidade, a participação social e a descentralização. Para tanto, o Serviço Social deve ter uma visão globalizada da situação apresentada.

Subentende-se que todo trabalho desenvolvido pela equipe interdisciplinar no âmbito escolar deverá ser de forma comprometida para garantir um diagnóstico confiável, a fim de minimizar e solucionar os problemas apresentados na escola. Para tanto, a interdisciplinaridade terá sua importância na construção de estratégias que fomentem os seus conhecimentos.

[...] a interdisciplinaridade, favorecendo o alargamento e a flexibilização no âmbito do conhecimento, pode significar uma instigante disposição para os horizontes do saber. [...] Penso a interdisciplinaridade, inicialmente, como postura profissional que permite se pôr a transitar o “espaço da diferença” com sentido de busca, de desenvolvimento da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado é capaz de proporcionar, que uma determinada realidade é capaz de gerar, que diferentes formas de abordar o real podem trazer (RODRIGUES, 1998, p. 156).

Com relação à interdisciplinaridade no contexto escolar, cada profissão terá sua especificidade, possibilitando o pluralismo e um profundo entendimento e contribuição para o trabalho a ser desenvolvido com o corpo discente, docente, família e comunidade, que desenvolverá formas para a viabilização e a interação com a inclusão escolar, possibilitando o rompimento de barreiras do preconceito.

O conjunto dessas ações contribuirá para o fortalecimento e o desenvolvimento destes profissionais, bem como a comunidade escolar na política de educação, garantindo ao educando uma educação digna de qualidade, conforme preconizam a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação (1996), que norteia os princípios da educação brasileira.

Na visão de Etges (1993 apud RODRIGUES, 1998, p. 157), “a contribuição dos profissionais que atuam no âmbito escolar necessita de uma mudança de paradigma, a interdisciplinaridade deixa o cientista social livre da ‘rigidez e a fixação em mundos que julgava absolutos’”.

Sendo assim, a equipe de trabalho contribuirá de forma progressiva nas melhorias e desenvolvimento do processo educativo. É imprescindível que toda a sociedade participe da inserção das equipes interdisciplinares nas escolas, sejam públicas ou privadas.

Considerações finais

Diante do contexto exposto, conclui-se que o profissional de Serviço Social, por ser um técnico preparado metodologicamente para atuar nas questões sociais na instituição escolar, contribuirá para a educação numa dimensão integral, que envolve o desenvolvimento socioinstitucional e a relação social, familiar e comunitária, objetivando a formação do cidadão na construção de novas formas de sociabilidade humana, que possibilitarão o acesso aos seus direitos.

Acredita-se que o profissional de Serviço Social e os demais que compõem a interdisciplinaridade (psicólogo e psicopedagogo) não se limitam apenas a uma situação apresentada, mas, sim, a um contexto geral do universo escolar: escola-sociedade. Na política de educação, a atuação desta equipe interdisciplinar dependerá da articulação em rede, intersetorialidade e de outras políticas que formam a garantia de direito do cidadão em situação escolar.

O objetivo da ação interdisciplinar se fundamentará em uma prática fortalecida através do diálogo entre todos os atores envolvidos no processo de educação. A inclusão do assistente social fundamentada na educação cidadã se fortalecerá em toda rede de sociabilidade e de acesso às políticas públicas e no processo socioinstitucional, fará com que ocorra a efetivação de uma política de educação acolhedora, acessível, digna dos direitos sociais e humanos.

Assim sendo, o assistente social na educação contribuirá na execução de sua função social, na garantia da efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, reafirma-se a importância da atuação do profissional de Serviço Social como fomentador e disseminador de um trabalho em equipe interdisciplinar numa construção coletiva de forma participativa e democrática na intervenção do fazer profissional.

Acredita-se que todo fazer coletivo contribui para a construção e consolidação de uma escola melhor e preparada para o futuro, em que todos os envolvidos no processo sociopedagógico estejam vinculados no contexto de uma sociedade mais justa e igualitária.

Finalizando, conclui-se que o assistente social, sendo um profissional técnico, habilitado para atuar nas questões sociais, desenvolverá seu trabalho de forma competente, no sentido de ampliação e consolidação dos direitos sociais em que se encontra a política de educação, em sintonia com os profissionais que compõem a equipe interdisciplinar, com o objetivo de uma escola de qualidade no processo de inclusão de todo cidadão.

Referência

AMARO, Sarita. **Serviço Social na educação: Bases para o trabalho profissional**. Florianópolis: UFSC, 2011.

ARENDT, Hannah. A Crise da Cultura. In: ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

BRASIL. **Código de ética do assistente social. Lei n. 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2013. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2016.

_____. **Projeto de Lei n. 837/2003**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/319599.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2016.

_____. **Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB**. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 13 jun. 2016.

_____. **Lei n. 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 13 jun. 2016.

_____. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 jun. 2016.

FAZENDA, Ivani Catarina A. **Interdisciplinaridade, um projeto de parceria**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1995.

GOMES, Vanessa Lidiane. O Serviço Social na Educação. **Jornal do Conselho Regional de Serviço Social**. 10ª Região. CRESS Informa, n. 92, out, 2010, p. 16.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O Serviço Social na transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas. In: **Serviço Social e Sociedade**. n. 57. São Paulo: Cortez, 1998.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

NOGUEIRA, Vera Maria R.; MIOTO, Regina Célia T. Sistematização, Planejamento e Avaliação dos Assistentes Sociais no Campo da Saúde. In: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 2006. Disponível em: <www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-6.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2012.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

RODRIGUES, Gizelly. **Políticas sociais em educação**. Indaial: Uniasselvi, 2011.

RODRIGUES, Maria Lúcia. O Serviço Social e a perspectiva interdisciplinar. In: Martinelli, M. L. et al. (org). *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. São Paulo: Cortez/Educ, 1998.

SANTOS, N. S. Serviço Social e educação: contribuições do assistente social na escola. **Revista eletrônica de Extensão da URI. Vivências**. V. 8, n. 15, outubro, 2012. p. 124-134.

Artigo recebido em 15/06/16. Aceito em 18/08/16.
